



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
SEÇÃO DE AUDITORIA DE GOVERNANÇA

DOCUMENTO

SUMÁRIO EXECUTIVO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - Ação Integrada de Auditoria

Processo de Governança e Gestão de Aquisições no âmbito da Justiça Eleitoral - 2024

O QUE A COORDENADORIA DE AUDITORIA (CA) AUDITOU? A Coordenadoria de Auditoria (CA) realizou auditoria, sob a coordenação, supervisão e orientação do Tribunal Superior Eleitoral, acerca do processo de Governança e Gestão das Aquisições, no âmbito da Justiça Eleitoral.	O QUE A COORDENADORIA DE AUDITORIA (CA) ENCONTROU? Durante a Auditoria foram feitas requisições (0859279, 0863229, 0863555, e 0871148) e aplicados testes de auditoria, de onde foram identificadas 5 oportunidades de melhorias nos processo de Governança e Gestão das Aquisições do TRE/RR. Ao final, foi elaborado o Relatório de Auditoria nº 3/2024 (SEI nº 0882402).
BENEFÍCIOS A Governança e Gestão das Aquisições, compreende essencialmente o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controles postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão das aquisições, com objetivo de que as aquisições agreguem valor ao negócio da organização, com riscos aceitáveis (Acórdão nº 2622/2015 - TCU - Plenário).	QUAL A PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO? O Relatório de Auditoria nº 3/2024 (SEI nº 0882402) foi submetido à consideração da Alta Administração, com proposta de encaminhamento, e sugestão de recomendações que contribuirão com a Governança e Gestão das Aquisições, no âmbito do TRE/RR.
QUAIS OS PRÓXIMOS PASSOS? Nos exercícios seguintes serão realizados monitoramentos das recomendações emitidas, de acordo com o plano de ação a ser definido pela Alta Administração.	

O QUE A COORDENADORIA DE AUDITORIA (CA) AUDITOU?

A Coordenadoria de Auditoria (CA) realizou auditoria, sob a coordenação, supervisão e orientação do Tribunal Superior Eleitoral, acerca do processo de Governança e Gestão das Aquisições, no âmbito da Justiça Eleitoral.

O QUE A COORDENADORIA DE AUDITORIA (CA) ENCONTROU?

Durante a Auditoria foram feitas requisições ([0859279](#), [0863229](#), [0863555](#), e [0871148](#)) e aplicados testes de auditoria, de onde foram identificadas 5 oportunidades de melhorias nos processo de Governança e Gestão das Aquisições do TRE/RR. Ao final, foi elaborado o Relatório de Auditoria nº 3/2024 (SEI nº [0882402](#)).

Auditoria Integrada da Justiça Eleitoral de 2024 - Governança das Aquisições na Justiça Eleitoral - Processo SEI nº [0000992-32.2024.6.23.8000](#)

Relatório de Auditoria nº 3/2024 (SEI nº [0882402](#)).

Pronunciamento da Autoridade Máxima do TRE-RR - Despacho 11276 (SEI nº [0883582](#)).



Documento assinado eletronicamente por **ALÍSIO STEINER SOARES DE MACEDO**, Coordenador de Auditoria, em 18/08/2024, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0885050** e o código CRC **EA059A95**.

0000992-32.2024.6.23.8000

0885050v10

Criado por **ALESSANDRO**, versão 10 por **ALESSANDRO** em 13/08/2024 09:02:09.